

PORTARIA Nº 2467, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Inscribe o aeródromo público Cláudio (SWUD)
no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso X e item “a” do inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 60800.164036/2011-98,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Cláudio,

II - código ICAO: SWUD,

III - município (UF): Cláudio (MG), e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 26' 45" S / 044° 48' 46"

W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI